



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

INDICAÇÃO nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

LIDO	
Dia: 28	04/2024
Ass.: <i>[assinatura]</i>	Presidente

O Vereador Germano Wegener, integrante da bancada do PDT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **SUGERIR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte medida:

1. SUGERE a instalação de redutores de velocidade na Avenida Maurício Cardoso, mais precisamente em frente ao Laboratório Samar e em frente à residência da Senhora Marínes Valério, devido à alta velocidade dos veículos decorrente do fluxo intenso de cruzamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de implementar medidas que visem à segurança viária em nossa comunidade. O fluxo intenso de veículos na Avenida Maurício Cardoso tem ocasionado altas velocidades, representando um sério risco para os pedestres, ciclistas e motoristas que transitam na região.

A instalação de redutores de velocidade em pontos estratégicos, como em frente ao Laboratório Samar e à residência da Senhora Marínes Valério, é crucial para mitigar os riscos de acidentes e promover um tráfego mais seguro. Esta medida não apenas reduzirá a velocidade dos veículos, mas também incentivará uma condução mais consciente por parte dos motoristas.

Portanto, contamos com a sensibilidade e ação rápida do Poder Executivo Municipal na implementação desses redutores de velocidade, visando a proteção e bem-estar de todos os cidadãos de Campos Borges/RS.

Campos Borges/RS, 21 de março de 2024.

[assinatura]
Germano Wegener